



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 30/2023

Relator: Vereador Rogério Garcia do Nascimento - PL

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos Vereadores Gerson Alves – PTB e Fernando Sirchia – PDT, cujo objeto é dispor sobre a obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais da Administração Pública do município de Assis/SP.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que, a medida tem por finalidade evitar que estes carros circulem sem a devida identificação e, ainda, garantir que sua utilização não seja indevida e nem por pessoas que não sejam vinculadas à Administração Pública.

Ante o exposto, conclui-se que a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2023.

ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO

Relator



